



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o Memorando 001/10 da presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2010;

**RESOLVE**

Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2010, incumbida de apurar, mediante sindicância, os fatos relacionados à aluna **Verilene Ramos Martins** quanto à documentação por ela apresentada à Divisão de Registros Acadêmicos deste Campus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do Campus Apucarana